



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Carlinhos do Embu

## INDICAÇÃO Nº 361 /2019

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) do no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito em caráter de urgência o prolongamento da Rua dos Sertões com acesso à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins no Jardim Elisa.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, que a Rua dos Sertões que inicia na Rua Professor Mario Osassa e termina antes da Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins.

**Considerando que**, que os moradores das duas vias Sertões e Professor Mario Osassa, necessita do acesso para a Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, pois tem que andar mais de 1,5 km para chegar até a Avenida Rotary.

**Considerando que**, que para o prolongamento da via será utilizado uma área pública pertencente ao Dersa, remanescente da construção do Rodoanel.

**Considerando** que estão utilizando o terreno para estacionamento da empresa ao lado onde foi colocado um portão, que é fechado a noite e nos finais de semana, assim os moradores da região são proibidos de utilizarem a passagem e ainda colocaram uma Placa com seguintes dizeres “ESTA PASSAGEM NAO E VIA PUBLICA”.

**Considerando** que os moradores do Bairro fizeram um abaixo assinado para providências do Poder Público referente ao assunto que vai anexo a este.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 18 de junho de 2019.

Carlos Alberto da Silva Noia  
Vereador Carlinhos do Embu